



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 048/2018 - CONVITE Nº 012/2018

OBJETO:

DECLARO TER RECEBIDO NESTA DATA, UMA CÓPIA COMPLETA DO EDITAL DO CONVITE Nº 012/2018, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP.

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ _____

FONE/FAX: _____

DATA DO RECEBIMENTO: _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 012/2018

PROCESSO Nº 048/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal: Alcides de Moura Campos Junior, em regime indireto na forma de empreitada do tipo menor preço global por lote e, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e as cláusulas e condições deste edital.

01 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global (POR LOTE), tem por objetivo a aquisição de diversos materiais escolares e artigos de papelaria, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do **ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)**, que faz parte integrante deste edital.

02 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01 - Documentos e nº 02 - Propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, **às 10h00min do dia 06/04/2018**, data e horário em que se realizar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

03 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 No dia e local designado no item 2.1 os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, assinados no fecho, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:

3.1.1 Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2018
ENCERRAMENTO: 06/04/2018
HORÁRIO: às 10h00min

3.1.2 Envelope nº 02 - PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 012/2018
ENCERRAMENTO: 06/04/2018
HORÁRIO: às 10h00min

3.2 O envelope nº 01 - Documentação – deverá conter os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- c) Prova de regularidade para com a Seguridade Social – INSS, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- e) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas, dentro do prazo de validade. WWW.tst.jus.br.
- g) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu produtos iguais ou semelhantes aos aqui licitados;
- h) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação e que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta licitação, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determinado nos termos do parágrafo 2º, artigo 32 da legislação vigente, nos moldes do ANEXO VI;
- i) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), firmada nos moldes do ANEXO IV).

3.2.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da administração da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3 O envelope nº 02 – Proposta - deverá conter proposta financeira, nos moldes do **ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-OPCIONAL)**, apresentadas em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por processo de sistema computadorizado, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada em seu final pelo proponente legal, contendo: razão social, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e-mail, nome do signatário, RG e CPF, mencionando as marcas, os preços unitários e totais por item, prazo de validade da proposta não inferior à 30 (trinta) dias, devendo estar inclusos nos preços prepostos, todos os custos, encargos e despesas necessárias para o fornecimento objeto da presente licitação.

04 - DO PREÇO

4.1 - O preço deverá ser cotado por LOTE.

05 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global (**POR LOTE**).

06 - DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO/VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste certame deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hélio Rodrigues nº 54 - Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação do pedido.

6.1.1. Serão rejeitadas no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes do ANEXO I, e das marcas informadas na proposta do licitante vencedor do certame, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de infração contratual.

6.2. O prazo de vigência deste certame será de até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

07 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura e entrega dos materiais.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste certame será coberta pela dotação orçamentária vigente:- 02.03.01 – 12.361.0006.2008 - 3.3.90.30 - Ficha 52 (Fonte Federal) e 33.90.30 – Ficha 51 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2009 – 33.90.30 – Ficha 67 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2010 – 33.90.30 – Ficha 74 (Recurso Próprio); 02.03.02 – 12.361.0007.2012 – 33.90.30 – Ficha 86 (Fonte Estadual) do orçamento do exercício financeiro de 2018.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. As empresas participantes da presente licitação deverão analisar cuidadosamente todos os dados fornecidos pelo presente Edital, levantando as dúvidas e eventuais incorreções, de forma que sejam adotadas providências antes da apresentação das propostas, não sendo possível, após a abertura da mesma, alegar omissão, desconhecimento das condições ou apontar imperfeições.

9.2. A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de justificativa por parte da proponente vencedora, para reivindicações posteriores de alteração de prazo ou de preços dos materiais.

9.3. No caso de absoluta igualdade entre as propostas de duas ou mais, a Comissão fará a classificação através de sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão previamente convocados, conforme artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.4. Esta Licitação será realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para administração e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos e observância na Lei de licitações nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

9.5. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**: (LC nº 123, art. 42 e 147/2014)

9.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput e 147/2014)

9.5.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º e 147/2014).

9.6. Integram este edital, independentemente de transcrição os seguintes ANEXOS:

a) ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO);

b) ANEXO II (MODELO DE PROCURAÇÃO);

c) ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA - OPCIONAL);

d) ANEXO IV (MODELO DE DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

e) ANEXO V (MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA);

f) ANEXO VI (MODELO DE DECLARAÇÃO);

g) ANEXO VII (MINUTA CONTRATO);

h) ANEXO VIII (TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

9.7. A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representantes(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, lavrada nos moldes do ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrentes não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

9.8. O valor estimado desta licitação será de R\$ 79.600,02 (setenta e nove mil seiscentos reais e dois centavos).

9.9. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução deste certame, as partes elegem de comum acordo o Fórum da Comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

10 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

10.1. A Comissão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados, pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através do telefone (15) 3283-8300, (15) 3283-8331 ou diretamente na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA.

Laranjal Paulista, 29 de Março de 2018.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 012/2018

01- OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de diversos materiais escolares e artigos de papelaria, necessários para consumo junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP, visando o desenvolvimento de suas atividades, a ser entregue conforme as necessidades, conforme descrição abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR

| | | | LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR | ESTIMADO | ESTIMADO |
|-------------|---------------|--------------|---|-----------------|-----------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNITARIO | TOTAL |
| 01 | 100 | UNID. | Apontador para lápis, de plástico rígido, com depósito translúcido formato arredondado. Com 1 furo. Apontador resistente a quebra. Lâmina de aço carbono, medidas mínimas: 6.0x4.1x1.7 (axlpx) | 4,39 | 439,00 |
| 02 | 20 | UNID. | Bloco papel desenho a4 na cor creme, 140 g/m ² , capa couché 180 g/m ² . Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. | 11,63 | 232,60 |
| 03 | 300 | UNID. | Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante. | 0,69 | 207,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|-------|---|--------------|-----------------|
| 04 | 200 | UNID. | Caderno Brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 96 fls. formato aproximado 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 23 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m ² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. | 6,40 | 1.280,00 |
| 05 | 200 | UNID. | Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m ² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. | 10,24 | 2.048,00 |
| 06 | 150 | UNID. | Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 145 mmx 220 mm, miolo papel 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. | 7,94 | 1.191,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|-----------------|
| 07 | 150 | UNID. | Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. | 11,02 | 1.653,00 |
| 08 | 100 | UNID. | Caderno universitário, capa dura 10x1 matérias, espiral contendo 200 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m ² personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m ² , produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² . Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. | 17,93 | 1.793,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|-----------------|
| 09 | 100 | UNID. | Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m ² personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m ² , produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² . Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. | 11,94 | 1.194,00 |
| 10 | 500 | UNID. | Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades. | 1,17 | 585,00 |
| 11 | 500 | UNID. | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações dos produtos, contendo 50 unidades. | 1,17 | 585,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|----------|--|--------------|---------------|
| 12 | 500 | UNID. | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades. | 1,17 | 585,00 |
| 13 | 50 | JOGO | Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta fina - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. | 16,84 | 842,00 |
| 14 | 30 | JOGO | Caneta permanente para ser utilizado em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 3,0mm e uma fina de 1,0 mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável. | 33,18 | 995,40 |
| 15 | 50 | UNID. | Caneta retroprojeter ponta grossa de 2,0mm cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. | 5,97 | 298,50 |
| 16 | 80 | CAIXINHA | Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. | 6,63 | 530,40 |
| 17 | 150 | UNID. | Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 10g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. | 3,62 | 543,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|----------|--|--------------|-----------------|
| 18 | 30 | CAIXINHA | Cola glitter 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro. | 10,12 | 303,60 |
| 19 | 300 | UNID. | Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Apresentar amostras em sua embalagem original com selo do inmetro. | 2,25 | 675,00 |
| 20 | 10 | UNID. | Compasso comum sem tira linha | 8,85 | 88,50 |
| 21 | 100 | CAIXAS | Giz escolar cilíndrico na cor branco, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | 32,53 | 3.253,00 |
| 22 | 100 | CAIXINHA | Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. | 5,74 | 574,00 |
| 23 | 50 | CAIXAS | Giz escolar cilíndrico colorido, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | 41,46 | 2.073,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|--------|---|--------------|-----------------|
| 24 | 10 | FRASCO | Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | 50,98 | 509,80 |
| 25 | 10 | caixas | Kit coletivo embalagem com 12 cores; com cartão micro-ondulado resistente; com divisório tipo colmeia; com total de 300 unidades de big giz de cera; material atóxico; não deve borrar, esfurelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso líquido: 2,400kg. Composição Ceras, Cargas Minerais Inertes e Pigmentos. | 97,98 | 979,80 |
| 26 | 10 | FRASCO | Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | 53,12 | 531,20 |
| 27 | 100 | CX | Lápis de cor com 14 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo obrigatório as cores: (preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro e marrom, prata e ouro), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm diâmetro. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro. | 15,19 | 1.519,00 |
| 28 | 800 | UNID. | Lápis preto triangular hb= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com | 1,23 | 984,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|----------|---|-------------|-----------------|
| | | | excelente apagabilidade. | | |
| 29 | 200 | CAIXINHA | Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. | 5,17 | 1.034,00 |
| 30 | 50 | PACOTE | Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades. | 5,51 | 275,50 |
| 31 | 200 | UNID. | Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm. | 2,14 | 428,00 |
| 32 | 100 | UNID. | Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 9,49 | 949,00 |
| 33 | 100 | UNID. | Pincel chato nº 8, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 5,20 | 520,00 |
| 34 | 100 | UNID. | Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos, (espessura de 3,4 mm). Permite apoio central para os dedos, mais firmeza de manuseio, evita calos, precisão no traçado. Recomendada para crianças e para guiar leitura de textos. Peso aproximado 0.03 kg, Dimensões aproximadas 310 | 3,14 | 314,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|-------------------------------|-----|----------|--|--------------|-----------------|
| | | | x 34 x 3 mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | | |
| 35 | 100 | UNID. | Tesoura escolar na cor preta com anel azul, possuindo lâmina confeccionada em aço inox, pontas arredondadas e cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro. | 4,05 | 405,00 |
| 36 | 100 | CAIXINHA | Tinta guache 37 ml, cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades tubos, certificado pelo Inmetro a empresa devesa apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro. | 12,27 | 1.227,00 |
| VALOR ESTIMADO LOTE 01 | | | R\$ 31.645,30 | | |

LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIVERSOS

| Item | Quant | Unid. | Descritivo | Unitário | Total |
|-------------|--------------|--------------|--|-----------------|---------------|
| 01 | 10 | ROLO | Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura. | 12,71 | 127,10 |
| 02 | 20 | KILOS | Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante | 49,14 | 982,80 |
| 03 | 20 | PACOTE | Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | 7,20 | 144,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|--------|---|--------------|---------------|
| 04 | 50 | CX | Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante | 13,02 | 651,00 |
| 05 | 20 | CX | Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante | 13,02 | 260,40 |
| 06 | 50 | UNID. | Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. | 4,32 | 216,00 |
| 07 | 03 | pacote | Elástico para dinheiro latex pacote com 1 kg | 64,64 | 199,92 |
| 08 | 200 | UNID. | Envelope para mídia com visor branco condicionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm | 0,41 | 82,00 |
| 09 | 300 | UNID. | Envelope pardo, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm e 80 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 100 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa. | 1,00 | 300,00 |
| 10 | 30 | UNID. | Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 5,31 | 159,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|-------|---|--------------|---------------|
| 11 | 15 | UNID. | Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 19 mm x 5 m, produzida em espuma e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 blister. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 15,20 | 228,00 |
| 12 | 100 | UNID. | Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 33 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 3,16 | 316,00 |
| 13 | 50 | UNID. | Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 5,43 | 271,50 |
| 14 | 30 | UNID. | Fita corretiva em dióxido de titânio e pet, 05mmx15mm secagem instantânea, sem cheiro invisível quando fotocopiado e corpo em resinas termoplásticas poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. | 20,51 | 615,30 |
| 15 | 50 | UNID. | Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, | 7,00 | 350,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|----|-------|---|--------------|-----------------|
| | | | código de barras e dados de identificação do fabricante. | | |
| 16 | 10 | UNID. | Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 20 mm x 8,0 mm com marca e modelo de grampo em o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante | 32,98 | 329,80 |
| 17 | 20 | CX | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 6,30 | 126,00 |
| 18 | 50 | UNID. | Livro ata capa dura preta contendo 50 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | 10,52 | 526,00 |
| 19 | 50 | UNID. | Mídia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x, musica, imagens, filmes, vídeos acondicionado em embalagem individual, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | 4,16 | 208,00 |
| 20 | 50 | UNID. | Mídia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno | 5,43 | 271,50 |
| 21 | 50 | UNID. | Pasta arquivo registrador AZ cor preta, officio lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras. | 20,85 | 1.042,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|---------------|
| 22 | 50 | UNID. | Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de masterbath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno ppregranulado preto, regranulado esse sobra de chapas que são moídos e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz uv offset) laca transparente 300 uv. sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central, em máquina ultrassônica. | 17,74 | 887,00 |
| 23 | 100 | UNID. | Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher. | 5,36 | 536,00 |
| 24 | 100 | UNID. | Pasta de papelão com aba e elástico cores: verde, azul, amarela e vermelha, cartão 320 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , medindo aproximadamente 225 cm x 340 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca. | 3,10 | 310,00 |
| 25 | 100 | UNID. | Pasta dobrada com grampo trilho plástico, confeccionada em plástico, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m ² , Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante | 4,15 | 415,00 |
| 26 | 100 | UNID. | Pasta dobrada papelão com grampo trilho, confeccionada em papelão, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m ² , haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante | 1,94 | 194,00 |
| 27 | 100 | UNID. | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² a 500grs/m ² , nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir) | 6,42 | 642,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|-----|----------|--|--------------|---------------|
| 28 | 100 | UNID. | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² a 500grs/m ² , nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir) | 7,53 | 753,00 |
| 29 | 50 | UNID. | Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. | 3,36 | 168,00 |
| 30 | 50 | CAIXINHA | Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. | 3,09 | 154,50 |
| 31 | 10 | UNID. | Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m ² , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras. | 36,75 | 367,50 |
| 32 | 50 | UNID. | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras. | 4,32 | 216,00 |
| 33 | 50 | UNID. | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras. | 5,37 | 268,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|-------------------------------|-----|-------|---|--------------|---------------|
| 34 | 100 | UNID. | Pincel tipo marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras. | 3,87 | 387,00 |
| 35 | 10 | UNID. | Pistola para cola quente grossa profissional, bi-volt, potências mínima 60 watts, grande ,fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | 81,72 | 817,20 |
| 36 | 300 | UNID. | Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de espessura parede dupla, caixa com 400 unidades, Constar na embalagem marca, quantidade, medidas e dados do fabricante. | 0,63 | 189,00 |
| 37 | 10 | UNID. | Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. | 30,99 | 309,90 |
| 38 | 10 | UNID. | Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida. | 22,70 | 227,00 |
| VALOR ESTIMADO LOTE 02 | | | R\$ 14.248,72 | | |

LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| ITEM | QUANT. | UNID. | LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL | UNITARIO | TOTAL |
|------|--------|-------|--|-------------|-----------------|
| 01 | 1.000 | UNID. | Cartolina 50 x 66 na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 0,98 | 980,00 |
| 02 | 1.000 | UNID. | Cartolina 50 x 66 nas cores: amarela, rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 0,98 | 980,00 |
| 03 | 1.500 | UNID. | Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | 1,00 | 1.500,00 |
| 04 | 300 | UNID. | Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | 1,67 | 501,00 |
| 05 | 500 | UNID. | Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida. | 1,26 | 630,00 |
| 06 | 800 | UNID. | Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 40 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante. | 0,85 | 680,00 |
| 07 | 200 | UNID. | Papel de seda, medindo aproximadamente 50 x 70, embalado em envelope de papel contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto. | 2,39 | 478,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

| | | | | | |
|-------------------------------|-------|--------|--|--------------|------------------|
| 08 | 1.000 | UNID. | Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante. | 0,62 | 620,00 |
| 09 | 1.000 | UNID. | Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto. | 1,34 | 1.340,00 |
| 10 | 500 | UNID. | Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | 1,05 | 525,00 |
| 11 | 1.000 | PACOTE | Papel sulfite multiuso extra branco, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada, constar na embalagem: código de barras, selofsc e dados de identificação do fabricante. | 19,83 | 19.830,00 |
| 12 | 200 | PACOTE | Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. | 8,41 | 1.682,00 |
| 13 | 800 | UNID. | Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 50 rolos. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante | 1,05 | 840,00 |
| 14 | 1.000 | UNID. | Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), 12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro. | 3.12 | 3.120,00 |
| VALOR ESTIMADO LOTE 03 | | | R\$ 33.706,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

02 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da assinatura do contrato, pelo período de até 90 (noventa) dias.

03 - DA FORMA DE ENTREGA:

3.1. As entregas serão feitas parceladamente, de acordo com as necessidades, no Município de Laranjal Paulista-SP, na Secretaria Municipal da Educação, sita à Rua Hélio Rodrigues, nº 54, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da do pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I deste edital.

3.2. Serão rejeitadas no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes do ANEXO I, e das marcas informadas diferentes da proposta ou que se encontrarem com embalagens abertos ou danificados, devendo a licitante fazer a reposição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se as Penas aplicáveis neste Edital.

4 - VALOR DE REFERÊNCIA.

4.1. Estimativa o valor global de licitação: **R\$ 79.600,02 (setenta e nove mil seiscentos reais e dois centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CARTA CONVITE Nº 012/2018

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 012/2018, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2018.

Outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (OPCIONAL)

CARTA CONVITE Nº 012/2018

| | |
|--|--|
| Nome ou Razão Social do Proponente: | |
| Endereço: | |
| E-MAIL: | |
| Telefone: | |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Marca | Preço Unitário (em R\$) | Preço Total (em R\$) |
|------|--------|-----------|-------|-------------------------|----------------------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |

| | |
|---|--|
| Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração: | |
| Nome: | |
| Identidade nº/ órgão expedidor: | |
| CPF nº | |

- 1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

| | |
|---|--|
| Local e Data: | |
| Assinatura do(s) representante(s) legal(is): | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 012/2018

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

DECLARAÇÃO

..... inscrito
no CNPJ ou CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

CARTA CONVITE Nº 012/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

TERMO DE RENÚNCIA

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº:..... e do CPF nº, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

.....,dede 2018

assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 012/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal Sr.:....., portador da cédula de identidade RG nº.....e CPF nº, DECLARA, sob as penas de lei, que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços citados no Edital da Carta Convite nº 012/2018, processo nº/2018, e que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no referido edital, que Não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta licitação, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Laranjal Paulista,dede 2.018

Assinatura
Nome da empresa
Nome Sócio/proprietário
RG:
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 012/2018

PROCESSO Nº 048/2018 - TERMO DE CONTRATO Nº/2018 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, doravante denominada **CONTRATANTE** ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcides de Moura Campos Junior, RG nº xxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxx, e a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede a Rua....., nº.....- cidade de- Estado de....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr.:, portador da carteira de identidade RG nº....., CPF nº....., firmam o presente termo de contrato, do processo administrativo nº 048/2018, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 012/2018, na modalidade Carta Convite. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – A **CONTRATADA** se obriga a fornecer parceladamente, de acordo com as necessidades, diversos materiais escolares e artigos de papelaria para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Carta Convite Nº 012/2018 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) - DA FORMA DE ENTREGA).

2.1. O objeto deste instrumento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hélio Rodrigues nº 54 - Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação do pedido.

2.1.1. Serão rejeitadas no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes do ANEXO I, e das marcas informadas na proposta do licitante vencedor do certame, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços dos materiais abaixo relacionados:

| ITEM | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-------|---------|-----------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global estimado deste contrato é de R\$.....(.....), considerando-se os valores unitários descritos acima mencionados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no artigo 65, I e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato correrá por conta da dotação orçamentária vigente: 02.03.01 – 12.361.0006.2008 - 3.3.90.30 - Ficha 52 (Fonte Federal) e 33.90.30 – Ficha 51 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2009 – 33.90.30 – Ficha 67 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2010 – 33.90.30 – Ficha 74 (Recurso Próprio); 02.03.02 – 12.361.0007.2012 – 33.90.30 – Ficha 86 (Fonte Estadual) do orçamento do exercício financeiro de 2018.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** serão efetuados em até 25 (vinte e cinco) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega do material.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela **CONTRATADA**, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO) – O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, com seu encerramento para 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos, ou seja, com garantia do fabricante contra defeito de fabricação, estarem de acordo com as normas e Certificação do INMETRO, caso isso não ocorra, a **CONTRATADA** responsabiliza-se pela reposição dos materiais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.
- c) Obedecer aos prazos de entrega e quantidades estipulados na cláusula Segunda.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao cumprimento do contrato;
- b) Fiscalizar o presente contrato através do Setor competente da Contratante;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA (DA REDUÇÃO OU DO REALINHAMENTO) - Poderá ser efetuado o realinhamento dos preços contratados, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso do realinhamento ser pleiteado pela **CONTRATADA**, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolizado no setor de Protocolos da Prefeitura de Laranjal Paulista, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais dos materiais, anexando documentação fiscal comprobatória.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a ocorrência das hipóteses previstas acima, da redução ou o realinhamento de preços será registrado por simples apostila, dispensando-se a celebração de aditamento do presente contrato, desde que acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS PENALIDADES) – À **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) Atraso injustificado na execução do fornecimento dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
 - I) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
 - II) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

b) Pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no Art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS RESPONSABILIDADES) – A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Laranjal Paulista/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Laranjal Paulista,

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:
RG:
CPF:

2ª:
RG:
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 012/2018

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.